**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**POLÍTICA E DIRETRIZES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Aprovada pelo Ato Próprio Normativo n. ....... de ........., do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**

**Presidente**

Dom Washington Cruz, CP

**Vice-Presidente**

Dom Levi Bonatto

**Secretário Geral**

Mon. Luiz Gonzaga Lobo

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

**Grão-Chanceler**

Dom Washington Cruz, CP

**Reitor**

Prof. Wolmir Therézio Amado

**Vice-Reitora**

Profª Olga Izilda Ronchi

**Pró-Reitora de Graduação**

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa

**Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil**

Profª Márcia de Alencar Santana

**Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

Profª Milca Severino Pereira

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

**Pró-Reitor de Administração**

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa

**Pró-Reitor de Comunicação**

Prof. Eduardo Rodrigues da Silva

**Pró-Reitor de Saúde**

Profª Irani Ribeiro de Moura

**Chefe de Gabinete**

Prof. Lorenzo Lago

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Pró-Reitora**

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa

**Coordenadora de Apoio Pedagógico**

Profª Luciana Alves Antônio Machado

**Coordenador de Avaliação e Supervisão**

Prof. Luiz Antonio da Silva Junior

**Coordenadora de Programação Acadêmica**

Profª Ivana Martelli

**Coordenadora de Educação a Distância**

Profª Rose Mary Almas de Carvalho

**Coordenadora de Apoio ao Estágio, Monitoria, Egressos e Empresas Juniores**

Profª Ana Flávia Mori Lima Cesário Rosa

**Coordenador de Admissão Discente**

Prof. Alexandre Ribeiro

**Assessora Jurídica e Administrativa**

Adv. Maria Lúcia Araújo e Silva

**Coordenadora do Sistema de Bibliotecas**

Profª Custódia Annunziata Spenciere de Oliveira

**Secretária Geral**

Daline Beatriz Meinster

###### CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**Presidente**

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa

**Vice-Presidente**

Profª Cristiane Loriza Dantas

**Membros:**

Prof. Cláudio Carlos da Silva

Prof. Felipe de Souza Nobre

Prof. Gesmar José Vieira

Prof. Isaías Moreira Ferraz Júnior

Profª Juliany Gonçalves Guimarães de Aguiar

Profª Maria Nívia Taveira Rocha

Profª Sabrina Moreira de Moraes Oliveira

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO, ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Profª Eliane Silva

Profª Estelamaris Brant Scarel

Prof. Luiz Antonio da Silva Junior

Profª Maria Augusta de Oliveira

Prof. Romilson Martins Siqueira

Profª Rose Mary Almas de Carvalho

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa

O princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é resposta necessária aos desafios do projeto de desenvolvimento da nação que exige formação científica sólida, competência técnica, lucidez política associada ao compromisso ético. A adoção desse princípio, por seu turno, exige gestão colegiada, com plena adesão de seus diferentes atores aos Projetos Pedagógicos Institucionais e de Curso, construídos para parametrizar o complexo percurso da formação científica, técnica, política e ética.

– ForGRAD, 2004 –

**SUMÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| **APRESENTAÇÃO** | **7** |
| 1. **CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** | **8** |
| 1. **OBJETIVOS GERAIS DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** | **16** |
| 1. **REFERENCIAIS DA POLÍTICA CURRICULAR** | **18** |
| 1. **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO: GESTÃO INOVADORA NA UNIVERSIDADE** | **22** |
| **REFERÊNCIAS** | **29** |
| **APÊNDICE - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO** | **32** |

**APRESENTAÇÃO**

Transcorridos onze anos da aprovação pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Católica de Goiás – CEPEA, da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, faz-se necessária a sua atualização à luz de duas grandes mudanças ocorridas nesta Universidade, quais sejam: o seu reconhecimento pela Santa Sé, aos 9 de setembro de 2009, como Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás e a inovação institucional mediante sua reestruturação acadêmico-administrativa com a extinção dos departamentos e a implantação das Escolas.

Mantendo-se fidedigna aos princípios e valores que a norteiam, assim como ao seu conteúdo, em virtude de este continuar respondendo às exigências da graduação, a atualização da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação visa a qualificar o ensino presencial e a distância, em sintonia com as transformações instauradas no cenário externo em decorrência do movimento dinâmico do mundo social e do trabalho, bem como atender a convocação presente na *Ex corde ecclesiae* (1994) na busca pelo desenvolvimento integral das pessoas.

Neste processo de reformulação, aos esforços da equipe da Pró-Reitoria de Graduação-Prograd, soma-se a contribuição dos docentes, diretores de escolas, coordenadores de cursos, funcionários e estudantes, com vistas à consolidação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

Considerando a dinamicidade do mundo social e os processos de avaliação e regulação aos quais se subordina a educação superior brasileira, reconhece-se a provisoriedade deste documento e a disponibilidade de submetê-lo a revisões contínuas, resguardando a atualização das ações educativas propostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da PUC Goiás nas modalidades presencial e a distância.

**1** **CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Refletir sobre o ensinonos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás nas modalidades presencial e a distância é, ao mesmo tempo, retomar e demarcar o pressuposto básico que norteia sua opção política e pedagógica como instituição católica, comunitária, filantrópica, que apresenta um perfil de universidade includente, consubstanciado pela construção de um projeto social no qual o conhecimento esteja a serviço da vida e da promoção humana. Essa perspectiva deve conduzir à definição do compromisso social da universidade e, consequentemente, daquilo que é constitutivo do seu fazer.

O cenário histórico em que se situa a sociedade contemporânea, bem como os paradigmas de desenvolvimento social por ela adotados, é balizado pelos avanços científicos e tecnológicos. Todavia, a mera inserção dos países no mercado internacional não assegura a concretização do projeto de nação democrática, dado que o espaço sócio-político-cultural é marcado por interesses, conflitos e contradições. Nesse sentido, o papel da universidade deve ser o de produzir rigorosa reflexão crítica e ação educativa em favor do fortalecimento da identidade e desenvolvimento local.

Em sintonia com as necessidades sociais contemporâneas, as universidades são chamadas a cumprirem seu papel social, qual seja, o de construção e consolidação de um projeto de nação*.* No que diz respeito ao papel institucional desempenhado pela PUC Goiás, há que se destacar sua inserção social e seu compromisso com um projeto de sociedade em que o ensinopresencial e a distância contribua para que os avanços científicos, tecnológicos e culturais sejam socializados e se tornem, de fato, patrimônio universal de todos os cidadãos.

Considerando a dinâmica das realidades local, regional, nacional e mundial, esta postura permite à universidade organizar seu projeto educativo, mobilizando e incentivando a produção científica mediante a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Como dimensão constitutiva do processo educativo, o ensinonecessita priorizar o desenvolvimento integral e a formação para o exercício da cidadania como princípios fundantes das relações humanas, éticas e sociais. A partir desse entendimento, seus cursos de graduação devem propiciar aos estudantes a experiência da vida científica, política e cultural como importantes espaços que engendram autonomia intelectual, e que possibilitam a efetiva leitura e ação críticas sobre os fundamentos teórico-metodológicos do conhecimento.

Sem perder de vista a dimensão humanística da educação, imprescindível à consecução de um ensino de natureza católica, a graduação na PUC Goiás defronta-se com o desafio de compreender o significado social da ciência e da tecnologia para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, assim como o de promover a atenção aos valores éticos e religiosos, por meio do diálogo entre racionalidade científica e experiência religiosa em todas as práticas educativas da PUC Goiás; e de ações pedagógicas de reflexão e formação ética e religiosa para a comunidade acadêmica e na sociedade. Nesse sentido, orienta seu trabalho para a dimensão científica e tecnológica, traduzindo os objetivos sociais e humanos inerentes à construção do saber historicamente sistematizado. Contrapondo-se à racionalidade instrumental e rompendo com a visão restrita e a-histórica de formação e das profissões, a universidade deve promover o processo de ensinotendo como referência a razão crítica.

O entendimento do significado histórico-social das profissões encontra seus fundamentos nas determinações dos processos societários e na forma peculiar como se inscrevem na divisão social e técnica do trabalho. Nesse contexto, a PUC Goiás empenha-se em garantir aos estudantes as condições para levar a termo um projeto de estudo e formação que privilegie a aquisição e o desenvolvimento de hábitos de investigação científica. No plano cognitivo, essa cultura acadêmica possibilita ampliar o projeto formativo para as questões de âmbito prático, moral, estético e expressivo em relação à produção do conhecimento. O que se busca fortalecer são os fundamentos filosóficos sobre o sentido do ensino e da aprendizagem, a saber:

[...] pensamento analítico e abstrato; flexibilidade de raciocínio para entender, administrar e projetar situações novas, mas, também e sobretudo, domínio da linguagem; visão de globalidade; atitude pluralista; visão prospectiva, capacidade de iniciativa, habilidade para o exercício de liderança; compreensão, crítica e análise de ideias, bem como dos valores do passado e do presente. Em outras palavras, hábitos de convivência com o mundo em seu dinamismo (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 1994, p. 16).

A incorporação desses princípios ao ensino é tarefa que deve mobilizar toda a universidade. E, nesta perspectiva, gestão, projeto pedagógico, currículo, programas, projetos, dentre outros, são meios que devem propiciar aos estudantes as condições para uma formação geral comprometida com a capacidade de promover um aprendizado que assegure a autonomia intelectual. O que se propõe é o desenvolvimento de sujeitos críticos e reflexivos capazes de problematizar, pesquisar, confrontar situações problemas, fazer análises, enfim, produzir conhecimentos: “a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. O ensino universitário precisa, hoje, ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários ao aprender” (LIBÂNEO, 2001, p. 29).

O ensino de graduação presencial e a distância concebido nestas bases implica o domínio do pensamento científico na compreensão dos métodos e processos de produção das ciências, a inserção da pesquisa no ensino como prática de iniciação científica e da extensão como campo de socialização do saber. Em atendimento às demandas que orientam a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, a PUC Goiás trabalha com categorias centrais que devem nortear toda a cultura acadêmica:

**1.1 flexibilidade curricular**:entendida como essencial à implantação de projetos diferenciados de ensino, deve garantir a postura crítica perante os desafios apresentados pela sociedade contemporânea. Da mesma forma, constitui-se “elemento indispensável à estruturação curricular, de modo a atender tanto às demandas da sociedade tecnológica moderna, quanto àquelas que se direcionam a uma dimensão criativa e libertária para a existência humana” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2004, p. 53). Neste caso, deve propiciar aos estudantes o pleno domínio de habilidades e competências relativas a sua área de formação, bem como à aquisição de outros instrumentais que possibilitem a compreensão da realidade. Dentre outras possibilidades, na PUC Goiás, a flexibilização curricular ocorre por meio de: Atividades Complementares (AC); disciplinas, tanto optativas quanto eletivas; Atividades Externas da Disciplina (AED); redução do número de pré-requisitos; oferta de disciplinas na modalidade de Educação a Distância (EaD); tempo livre na matriz curricular para que o estudante possa realizar estudos, pesquisa e extensão de seu interesse, enriquecendo, por conseguinte, a formação acadêmica; e estrutura curricular organizada em módulos e eixos temáticos;

**1.2 interdisciplinaridade:** compreendida como uma atitude que implica colocar-se na condição de fazer uso da razão, do esclarecimento e elucidar objetos do conhecimento sob o olhar da ciência. Na concepção de Japiassu (2000, p. 11),

a *razão* constitui o traço mais característico do ser humano. Seus dois caracteres são: a) sua capacidade de *conhecer o universal* e o abstrato; b) sua exigência de *conhecer o ‘por quê’* das coisas (exigência que conduz o homem a argumentar dedutivamente, isto é, a estabelecer vínculos de consequência lógica entre enunciados). Por serem típicos de todo ser humano, esses dois caracteres fundam seu modo próprio de *intencionalidade*.

Portanto, pensar interdisciplinarmente é pensar criticamente sobre as coisas, fatos, eventos ou fenômenos, estabelecendo “identidade entre o mundo e o pensamento” (Idem, p.55). Quando se reconhece o lugar da interdisciplinaridade como atitude do pensamento, do esclarecimento e da razão, identifica-se também o lugar da ciência. Neste caso, a atitude interdisciplinar constitui um exercício de diálogo com o conhecimento científico, o qual afirma e nega a verdade com base nos procedimentos da razão. A interdisciplinaridade exige um ensino que se inicia pelas experiências proporcionadas, pelos problemas criados e pela ação desencadeada.

Todo conhecimento é construído em estreita relação com o contexto social e presente no processo de formação dos estudantes. É um processo global e complexo em que conhecer e intervir no real não se encontram dissociados. A ação interdisciplinar deve garantir ao sujeito condições para que ele se coloque frente ao objeto de estudo, a fim de pensá-lo historicamente, filosoficamente, sociologicamente e pedagogicamente. É ato de reflexão crítica sobre um assunto. Portanto, o que está em evidência não é o conteúdo da história, da filosofia, da sociologia ou da pedagogia, mas é o uso do *modus operandi* do pensar histórico, filosófico, sociológico e pedagógico.

Neste sentido, quais categorias, instrumentos e mediações de cada campo específico contribuem para analisar um objeto ou fenômeno do conhecimento? Para Fazenda (1994), isso só é possível quando se compreende que o diálogo é a “única condição de possibilidade da interdisciplinaridade”. Professores e estudantes devem ser capazes de interrogar e de deixarem ser interrogados sobre o que pensam e como pensam os fenômenos e os objetos do conhecimento. O ponto de partida e de chegada de uma ação interdisciplinar está na condução de uma *metodologia participativa e dialógica*. Busca-se, com isso, achar os pontos de convergência em uma ação que se desenvolve em um *trabalho* *cooperativo e reflexivo*. Para Japiassu: “a interdisciplinaridade caracteriza-se pela *intensidade das trocas entre os especialistas* e pelo grau de interação real das disciplinas no interior de *um mesmo projeto de pesquisa*”. Em face disso, a atitude do pensamento e da ação interdisciplinar coadunam-se com a postura investigativa, já que requer uma "atitude de abertura frente ao problema do conhecimento" (JAPIASSU apud FAZENDA, 1994, p. 39);

**1.3 relação teoria-prática:** teoria e prática são dimensões indissociáveis no ato de conhecer, devendo estar presentes no processo de ensino-aprendizagem de todos os componentes curriculares. A aquisição e o desenvolvimento de competência teórico-científica do estudante de graduação têm como requisito o conhecimento das teorias que fundamentam um saber científico, técnico, filosófico ou artístico, incluindo a compreensão articulada do desenvolvimento histórico desses saberes e dos métodos lógico-investigativos e o domínio das linguagens que lhes são próprios. Por sua vez, exige o conhecimento da realidade e a sua transformação, já que a formação do sujeito e o exercício profissional se dão em um tempo e local determinados e, portanto, comprometidos com as exigências postas tanto por um projeto humanizante de sociedade e de ser humano como pelo campo profissional. Esse entendimento rompe com a dicotomia presente na visão positivista de ciência na qual a prática é vista como aplicação da teoria, ao afirmar a indissociabilidade entre teoria e prática, em que o conhecimento se vincula à prática e, ao mesmo tempo, é resultado da apropriação crítica da realidade em sua heterogeneidade e complexidade;

**1.4 determinantes técnico*-*científico-sociais**: esta categoria pauta-se pelo perfil de profissional que se deseja formar e de sociedade que se pretende construir. Diante disso, as discussões priorizam o eixo epistemológico de cada curso, com clara ênfase nos determinantes que orientam a natureza e o perfil profissional, bem como o diálogo com outras ciências e com o mundo do trabalho. Pretende-se, assim, assegurar as bases epistemológicas de cada currículo, a fim de fortalecer o perfil de profissional que saiba dominar, com competência e ética, os instrumentos técnico-operativos com os quais cada profissão se expressa em seu processo evolutivo: para Libâneo (2001, p. 20), “os objetivos da instituição e dos cursos concretizam-se no currículo que, por sua vez, é efetivado por meio das atividades de ensino, visando a atingir os resultados em termos de qualidade cognitiva, operativa e social das aprendizagens”. Os currículos na graduação, bem como todo o processo de ensino-aprendizagem, devem priorizar a competência científica, tendo como ponto de partida os fundamentos das ciências e as áreas do conhecimento e, como instrumento, o diálogo constante com os clássicos de cada área do saber, suas tradições e tendências contemporâneas;

**1.5 currículo e produção de conhecimentos**: o ensino de graduação presencial e a distância deve ser capaz de possibilitar aos futuros profissionais o domínio de teorias e métodos, de múltiplos códigos e linguagens, bem como a formação e a qualificação suficientemente adequadas à dinâmica do mundo do trabalho. A ampliação da capacidade de análise crítica do mundo e de seus condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais possibilita a apreensão dos saberes específicos de cada profissão. Os currículos desenvolvidos e trabalhados na universidade devem, então, romper com a lógica instrumental, fundamentada na visão pragmática e estática do conhecimento, para constituírem-se em espaço de crítica e de produção de novos conhecimentos, intimamente articulados aos vários campos da vida social;

**1.6 indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** categoria compreendida como princípio pedagógico que requer um esforço contínuo de entendimento das demandas atuais em seus recortes histórico-políticos e sociais. Segundo o Plano Nacional de Graduação, “ensino com extensão aponta para a formação do aluno, contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos a partir dos quais cada profissão se expressa em seu próprio processo evolutivo” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2004, p. 39). Isto implica uma postura acadêmico-administrativa e científica da universidade, a fim de promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Com essa compreensão, o ensino de graduação, mediante práticas de investigação, precisa consubstanciar-se em ambiente fecundo para a consecução do conhecimento, fortalecendo a autonomia intelectual do estudante. E, a ele, devem ser propiciadas as condições para o desenvolvimento dos processos epistemológicos de investigação da realidade, utilizando informações de forma seletiva (Idem, 2004). Nestas bases, a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação deve manter diálogo constante com as Políticas de Extensão e de Pesquisa da PUC Goiás;

**1.7 formação integral**:Esta categoria retoma a capacidade de compreensão do mundo do trabalho e das alternativas sociais e políticas de transformação da sociedade. Pensar o ensinona dimensão da formação integral pressupõe ter em vista um projeto de sociedade autossustentável que não se distancia das questões éticas, ambientais, religiosas, da saúde, da cultura, da economia, dentre outras. O currículo é, então, uma prática de reflexão norteada por questões problematizadoras: por quê, para quem, como, com quais objetivos, para qual momento histórico;

**1.8 formação continuada**:o contexto histórico que configura a sociedade contemporânea exige que o ensinonos cursos de graduação seja o ponto de partida para a instituição da cultura de formação continuada. Na PUC Goiás, os currículos dos cursos de graduação presencial e a distância devem mobilizar o interesse e as demandas pelas diversas áreas do saber de modo a atender à necessária e contínua prática de verticalização dos conhecimentos adquiridos na etapa da formação inicial. Isto requer, acima de tudo, que o projeto acadêmico da universidade esteja sintonizado com as demandas sociais, com a dinâmica na produção do conhecimento e com as mudanças do processo de organização do mundo do trabalho, reafirmando os vínculos científicos e intelectuais entre a graduação e a pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

**1.9 gestão acadêmica dos cursos**: a gestão acadêmica do ensino nos cursos de graduação apoia, acompanha, avalia e promove condições objetivas para a consolidação e efetivação dos Projetos Pedagógicos das Escolas (PPE) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Circunscrita às atribuições, aos direitos e aos deveres previstos no Estatuto da PUC Goiás e nas demais normas que regem a matéria, fundamenta-se na liberdade acadêmica e na autonomia universitária, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional da PUC Goiás que, por sua vez, orienta-se pelo Sistema Federal de Educação Superior. Assumindo uma perspectiva participativa de gestão, a PUC Goiás experimenta múltiplas opções e formatos de cursos e currículos, alternativas didático-pedagógicas, bem como a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e novos significados para o tempo e o espaço no processo de ensino-aprendizagem;

**1.10 colegialidade como prática de gestão**: sustenta-se em um modelo de gestão acadêmica compartilhada, capaz de articular os princípios e objetivos decorrentes do compromisso social da Instituição. Deve ser proativa, promover novas ideias e induzir os gestores à transformação contínua da ação acadêmico-administrativa. A condução da gestão na prática articuladora do processo pedagógico se faz de forma coletiva e cotidiana, na operacionalização da política curricular dos cursos nas áreas de conhecimento que lhes são próprias. As Escolas também constituem instâncias mediadoras do processo de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional no qual os egressos atuarão. Os princípios sobre os quais a colegialidade fundamenta sua prática podem assim ser sintetizados: integração entre as instâncias institucionais; convivência participativa de todos os segmentos; assunção de responsabilidades; acompanhamento e avaliação das atividades propostas; relação orgânica entre a direção e as demais instâncias envolvidas no projeto acadêmico.

**1.11 internacionalização**: a PUC Goiás desenvolve um Programa de Mobilidade Internacional que proporciona aos estudantes o aperfeiçoamento na formação acadêmica por meio de intercâmbio internacional. Durante a graduação a mobilidade acadêmica permite ao discente frequentar uma Instituição estrangeira conveniada por um período mínimo de um semestre e máximo de dois semestres acadêmicos, com a possibilidade de aproveitamento dos créditos obtidos no exterior. A PUC Goiás, também, recebe estudantes de outros países em busca de qualificação acadêmica e profissional, bem como docentes que objetivam a verticalização dos conhecimentos na área da docência. Há dezenas de convênios com instituições parceiras, localizadas nos continentes americano, europeu, africano e asiático.

**1.12 sustentabilidade financeira:** está apoiadana captação, alocação e aplicação de recursos para todas as atividades acadêmicas e administrativas. A sustentabilidade financeira é imprescindível para a PUC Goiás, no intuito de garantir a continuidade dos cursos de graduação e demais compromissos ligados à oferta de educação superior de qualidade, tendo vista que as fontes de recursos financeiros da Instituição são, em sua quase totalidade, provenientes das mensalidades pagas pelos estudantes. Para viabilizar a sustentabilidade financeira são estabelecidas, dentre outras, algumas ações: otimização da gestão administrativo-financeira, implementação de ações que visem à redução de gastos e a criação de programas de incentivo à adimplência das mensalidades.

**1.13 inovação:** as experiências inovadoras, na perspectiva do ensino de graduação, podem ser consideradas como atividades intencionais, desenvolvidas com o objetivo de solucionar problemas e/ou desafios nos diferentes âmbitos do processo de ensino-aprendizagem. Ademais, em sentido mais amplo, as inovações também podem compreender o uso de diferentes recursos tecnológicos e, ainda, serem consideradas boas práticas de gestão acadêmico-administrativa. De acordo com as diretrizes institucionais e o atual Plano Nacional de Educação torna-se evidente o caminho das inovações na perspectiva da formação humana e do desenvolvimento tecnológico.

**2. OBJETIVOS GERAIS DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Como critério orientador, tanto do ponto de vista da consecução de uma política que se expressa na colegialidade da gestão acadêmica quanto de uma prática pedagógica fundada na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão nos cursos de graduação presencial e a distância, são objetivos da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação na** PUC Goiás**:**

* + **assegurar permanentemente a excelência acadêmica do ensino;**
  + **fortalecer o compromisso dos docentes quanto à execução, acompanhamento, avaliação e qualificação do Projeto Pedagógico do Curso;**
  + **promover formação humanística que expresse responsabilidade e compromisso social com as demandas da sociedade;**
  + promover formação generalista com vistas à atuação profissional crítica e ética para atender às exigências postas pelo mundo do trabalho e à dinâmica de suas transformações;
  + fortalecer a internacionalização acadêmica, a fim de qualificar os Projetos Pedagógicos de Curso e garantir a cooperação mútua e o desenvolvimento institucional, por meio de programas de intercâmbio estudantil, de mobilidade de professores e de pesquisadores, de publicações, de realização de congressos, seminários, palestras e outras atividades;
  + **apresentar diretrizes para a gestão acadêmica dos cursos de graduação, considerando a liberdade acadêmica e a autonomia universitária;**
  + **fortalecer a relação entre a teoria e a prática, articulando as dimensões teórico-metodológica e técnico-científica ao conhecimento da realidade e à dinâmica de sua transformação;**
  + **implementar novas opções e formatos de cursos e currículos, metodologias de ensino, alternativas didático-pedagógicas e procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;**
  + **fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação no processo educacional, a fim de ressignificar o espaço e o tempo no ensino, na aprendizagem e na integralização curricular;**
  + **promover o desenvolvimento de habilidades e competências requeridas à formação contínua;**
  + **fortalecer o diálogo e a cooperação com os diversos setores sociais, visando a consolidar a inserção do ensino de graduação na história da sociedade goiana, da região Centro-Oeste e do Brasil;**
  + **orientar práticas de gestão acadêmica coerentes com a excelência do ensino na graduação, que sejam indutoras de política de gerenciamento dos cursos, dos processos pedagógicos e da promoção de ações interdisciplinares como espaço de diálogo entre os vários campos do conhecimento; que propiciem a integração dos docentes e destes com o corpo técnico-administrativo; que possibilitem a avaliação e qualificação de desempenho dos docentes e funcionários administrativos; e que contribuam continuamente para a incorporação de processos de inovações tecnológicas;**
  + **estimular práticas de gestão proativas, tendo em vista os processos de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional em que os egressos atuarão, como estratégia de consolidação dos princípios que norteiam o ensino na PUC Goiás: convivência participativa de todos os segmentos; assunção e compartilhamento de responsabilidades; relação orgânica entre a direção e as demais instâncias envolvidas no projeto acadêmico; excelência e qualidade acadêmica e dos recursos humanos; e atualização permanente a partir de decisões coletivas e demandas sociais;**
  + **ampliar e fortalecer as condições de acesso e permanência nos cursos de graduação de pessoas oriundas de diferentes grupos sociais, incluindo aquelas com deficiência e com diferentes experiências culturais e educacionais;**
  + **assegurar o respeito à diversidade cultural e étnico-racial da comunidade acadêmica;**
  + **estimular a produção da pesquisa, bem como fortalecer a iniciação científica;**
  + **implementar o desenvolvimento de habilidades e competências requeridas à intervenção nos processos sociais;**
  + **promover permanentemente a atualização e a ampliação da infraestrutura institucional necessária à qualificação dos cursos;**
  + **implementar ações com vistas ao acompanhamento e ao desenvolvimento profissional dos egressos;**
  + **fomentar o Programa de Formação Continuada de Professores e Gestores Acadêmicos;**
  + **promover práticas de sustentabilidade e de viabilidade dos cursos de graduação.**

**3. REFERENCIAIS DA POLÍTICA CURRICULAR**

Compreende-se por currículo “a expressão do que é o mundo natural e social; do que é o conhecimento desse mundo; do que é ensinar e aprender esse conhecimento, bem como o que são as relações entre escola e sociedade” (MALANCHEN, 2016, p. 176). Para a construção do currículo, há que se considerar as dimensões histórica, filosófica, política, econômica, cultural, social e pedagógica que perpassam o processo educativo.

Essas questões demandam pensar em uma proposta pedagógica e suas implicações curriculares interligadas às matrizes teórico-metodológicas que nortearão o perfil do egresso, os objetivos do curso, os conteúdos, habilidades e competências necessários à formação almejada.

Para se contrapor ao ensino fragmentado deve-se privilegiar o desenvolvimento de ações integradas e integradoras expressas nas atividades desenvolvidas com o propósito de compreender amplamente o objeto de estudo próprio de cada campo do conhecimento. São ações que requerem a convergência dos conteúdos das disciplinas, áreas de conhecimento e atividades componentes do período de estudo, de forma tal que o objeto se mostre mais compreensível em suas contradições e na sua totalidade.

Essa prática exige o trabalho coletivo, construído no diálogo entre os diferentes atores, do qual resulte a formulação das propostas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a definição clara dos objetivos e resultados almejados e o estabelecimento do que compete a cada professor enquanto mediador do processo de conhecimento.

Com esse intuito, necessário se faz qualificar e atualizar permanentemente a proposta pedagógica, tendo em vista a flexibilização curricular, que pode suscitar a adoção de novos formatos de cursos, a exemplo dos organizados por eixos temáticos e os modulares. Operacionalizar a flexibilização requer que constem do currículo: disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas, seminários, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (quando exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos), ofertas de disciplinas na modalidade de Educação a Distância – EaD, uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC no processo ensino aprendizagem, Atividades Complementares.

A política curricular pressupõe ampla gestão dos processos pedagógicos para a concretização dos objetivos do curso. Todas essas exigências demandam disposição para o diálogo e abertura para mudanças. E, ainda, impõem o estudo de viabilidade de cada curso e a sua respectiva sustentabilidade.

A centralidade na fundamentação teórica, o fortalecimento da dimensão pedagógica, a dimensão curricular e a gestão pedagógica do currículo consistem em referenciais que subsidiam a política curricular na PUC Goiás. Esses referenciais resultam de experiências e práticas desenvolvidas com a finalidade de estruturar as propostas curriculares dos cursos de graduação. No contexto da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, eles se encontram sistematizados com o propósito de oferecer elementos de análise e consistência que assegurem a qualidade dos cursos de graduação presencial e a distância da Instituição, tendo em vista que os cursos “destinam-se à formação integral da pessoa, em suas dimensões científica, técnica, estética, ética, ambiental, humana, profissional, social e espiritual, preparando-a para o exercício pleno da cidadania e qualificando-a para o mundo do trabalho” (REGIMENTO GERAL, 2017, p. 74).

**3.1. Centralidade na fundamentação teórica**

Na organização do currículo, é conferido destaque particular às disciplinas do eixo epistemológico, mediante o aprofundamento dos conteúdos das disciplinas profissionalizantes. Nesta perspectiva,

* enfatiza-se o processo de produção das ciências e o domínio da linguagem própria que expressam o seu processo histórico, em consonância com o paradigma que orienta as ciências na contemporaneidade;
* exige-se sólida formação científica, tecnológica, ética, humanística, social, configurando-se em uma educação que considera a omnilateralidade do ser humano em sua relação com a vida contemporânea, com o mundo do trabalho e com a sociedade globalizada;
* articula-se teoria e prática, seja na abordagem eminentemente teórica dos conteúdos, seja nas atividades práticas, no uso de metodologias ativas, conferindo ao estudante efetiva responsabilidade na condução de sua aprendizagem, mediante permanente situação de conflito com a realidade, desenvolvendo o raciocínio, a capacidade de tomada de decisão e a criatividade;
* forma-se o profissional comprometido com a construção de uma sociedade na qual o saber seja propiciador da inclusão social e do exercício da cidadania, fortalecendo os princípios éticos, a solidariedade e a emancipação humana.

**3.2. Fortalecimento da dimensão pedagógica**

Parte-se do pressuposto de que a formação acadêmica não se encerra na sala de aula, quer presencial, quer virtual. A participação dos estudantes em outros espaços acadêmicos e dimensões da vida social e produtiva enriquece a formação do futuro profissional. Por sua vez, o planejamento e a colegialidade articulados e articuladores do projeto pedagógico, assim como a otimização de espaço, tempo e recursos, as oportunidades de vivenciar experiências acadêmicas em ambientes que permitam a convivência com situações diversas, ampliam a compreensão do campo profissional do estudante. Desse modo,

* requer-se o emprego de metodologias orientadas, permanentemente, à atuação do estudante como protagonista da aprendizagem, visando a sua formação com autonomia de pensamento e o desenvolvimento de habilidades e competências que qualifiquem o seu exercício profissional;
* exige-se que a proposta de avaliação discente contenha os instrumentos utilizados, os quais devem não só apreender os conteúdos fundantes das disciplinas, mas também serem capazes de qualificar a aprendizagem. Além disso, devem ser considerados os critérios que regulamentam o sistema de avaliação discente da PUC Goiás;
* contempla-se, ainda, a implementação de programas de nivelamento nos cursos: tutorias, cursos *online,* acompanhamento de ingressantes, Programa de Orientação Acadêmica – Proa e monitorias condizentes com a dimensão pedagógica do currículo.

**3.3. Dimensão curricular**

Os currículos na graduação devem garantir os conteúdos básicos e conteúdos profissionais essenciais para o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como a formação de atitudes requeridas aos egressos de cada área no exercício da vida profissional e cidadã. Os currículos devem garantir, também, a ampliação de conhecimentos mediante a realização de Atividades Complementares, Atividades Externas da Disciplina, Visitas Técnicas, dentre outras atividades, propiciando aos estudantes experiências interativas no ambiente universitário, bem como fora dele. Assim, a dimensão curricular manifesta-se no conjunto das ações e estratégias que possibilitam a integração ensino-pesquisa-extensão. Nesta perspectiva:

* o currículo visa à formação do perfil de egresso/profissional que seja capaz de pensar, decidir, planejar e, portanto, apto a realizar atividades nos níveis global e locorregionais em sua área de conhecimento;
* os conteúdos curriculares devem expressar coerência com os objetivos gerais e específicos almejados;
* a organização dos componentes curriculares expressos na matriz curricular considera dois campos de formação organicamente interligados: formação humanística e formação profissional fundamentada em sólida base epistemológica;
* a prática deve permear todo o curso desde o seu início, pois ela não é uma reprodução da teoria, tampouco a teoria é o reflexo da prática, constitui um *modus operandi* cujo conteúdo é traspassado por uma teoria.

**3.4. Gestão pedagógica do currículo**

Constitui-se objeto da gestão colegiada, conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, o trabalho de acompanhamento, avaliação e contínua atualização das propostas curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com o intuito de atendimento às exigências da formação de um profissional competente, ético e socialmente comprometido. Neste sentido, as ações dos Colegiados dos Cursos de Graduação e seus respectivos NDE preocupar-se-ão em:

* promover o diálogo entre os professores, em favor do enriquecimento do campo de trabalho de cada um, como exigência posta pela forma como o curso foi estruturado;
* convidar os professores à reflexão quanto à interação professor-aluno numa perspectiva que extrapola o espaço da sala de aula, requerendo maior disponibilidade do professor no compromisso com a emergência de um eficaz processo de ensino-aprendizagem;
* implementar os programas de apoio ao discente, de forma a garantir o acompanhamento e assistência sistemática aos estudantes tendo em vista proporcionar a sua permanência no curso e a exigência de que todos tenham desempenhos satisfatórios e de qualidade;
* acompanhar e avaliar o trabalho docente, consonante com os procedimentos de avaliação institucional.

**4 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO: GESTÃO INOVADORA NA UNIVERSIDADE**

As transformações no campo técnico-científico ocorridas nas últimas décadas do século XX provocaram profundas mudanças nas áreas econômica, política e social, impondo a todas as instituições de ensino superior inúmeros desafios, principalmente, com referência aos seus modelos de gestão.

No que tange à gestão, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9.394/1996, em seu artigo 12, inciso I, as instituições de ensino foram instadas a elaborar o seu projeto pedagógico, “[...] documento que propõe uma direção política e pedagógica ao trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 470).

Trata-se, como se pode constatar, de um grande impacto, e para enfrentá-lo as instituições de ensino superior passam a repensar as formas de intervenção nos seus cursos com vistas, essencialmente, a qualificar os seus projetos de formação.

Assim, o projeto pedagógico, concebido como um instrumento orientador das ações nos cursos de graduação presencial e a distância, passa a ser o elemento norteador e de “[...] referência para a gestão acadêmica e para a permanente avaliação e reestruturação dos caminhos de formação, envolvendo e comprometendo seus sujeitos” (SILVA, 2000, p. 12).

Somente mediante uma postura de envolvimento e de comprometimento com a gestão acadêmica é que os sujeitos – professores, estudantes, gestores, auxiliares de administração escolar – desse processo poderão conhecer, de um lado, a “[...] relação dinâmica de caminhos para intervenção eficiente na qualidade da formação profissional, e, de outro lado, as condições institucionais para essa qualidade, associando-se às demandas da sociedade” (Idem, p. 13).

Observa-se que esta perspectiva dinâmica não só torna o projeto pedagógico uma prática social coletiva, mas também o caracteriza como um processo em detrimento de concebê-lo como produto.

Nesse sentido, o projeto transforma-se em um instrumento fundamental de mudança no ensino superior, contribuindo estrategicamente para a melhoria da qualidade do ensino na graduação e, por conseguinte, da formação profissional dos acadêmicos.

Daí a importância da gestão pedagógica do ensino por intermédio de um projeto coletivo e compromissado com a mudança, pois, não há como cindir o pedagógico dos processos de gestão e vice-versa.

Uma instituição de ensino, seja ela uma escola ou uma universidade, não existe apenas para ser administrada mas sim para cumprir suas finalidades, e, por esta razão, a gestão só tem sentido quando referida a um projeto ou para viabilizar um projeto, para articular meios, pessoas e processos na concretização de suas finalidades, enquanto ação articuladora, ação de coordenação administrativo-pedagógica competente e interativa que estimule, planeje, comande, avalie, apoie, e dialogue sempre, continuamente (SILVA, 2000, p. 75).

Considerando a pertinência e a relevância tanto destas afirmações como, ainda, dos argumentos precedentes, a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, (2016, p. 20), cuja missão, reitera-se, é a de “[...] desenvolver a formação humana integral, associada à produção e socialização do conhecimento e difusão da cultura universal”, vem procurando, desde o surgimento dos desafios postos pelas transformações já aludidas, estabelecer uma prática não apenas de gestão participativa, mas também de gestão da participação (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2016), tendo o Projeto Pedagógico de Curso – PPC como referencial mediador imprescindível no processo de consolidação de sua política de ensino articulada dinamicamente à pesquisa e à extensão.

O fato de ser processual e de revestir-se de dinamicidade exige um acompanhamento rigoroso e contínuo dos caminhos propostos para cada curso da PUC Goiás. Assim, esta Universidade entra em sintonia com a primeira das quatro funções mais gerais do projeto pedagógico, que é a função avaliativa.

A função avaliativa indica situações problemáticas e alternativas para correções de rumos (crítica e propostas). É portanto um instrumento dialético de identificação de novos rumos para o curso, a partir da reflexão sobre a sua realidade, buscar possibilidades de superação da não-qualidade (SILVA, 2000, p. 80 – 81).

Esta visão impõe, obrigatoriamente, o acompanhamento dos objetivos previamente estabelecidos pela Instituição, por meio de seus cursos, revestindo o processo de formação da qualidade almejada, a partir do projeto enquanto referencial teórico-metodológico do processo de avaliação das ações de formação.

A segunda função do projeto pedagógico é a identificadora. Neste tocante, o projeto pedagógico de cada curso da PUC Goiás procura manter a sua própria identidade, a partir das decisões tanto de caráter acadêmico como de cunho administrativo, mediante o exercício do diálogo interdisciplinar e da colegialidade, com a participação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, como grupo de docentes responsável pela “concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONAES, 2010, p. 1).

Nessa direção, a gestão acadêmica da PUC Goiás, ao resguardar nos PPC a função identificadora, por um lado, estabelece uma ruptura com a padronização e, por outro, atribui uma marca ao curso. Em suma, não obstante os cursos de graduação terem de cumprir “[...] requisitos mínimos em nível nacional, condições de oferta nacionalmente definidas, cada curso e cada instituição no qual se insere tem as suas especificidades e suas características” (SILVA, 2000, p. 86).

A terceira função do projeto que não escapa à observância da PUC Goiás é a política, não somente em virtude de sua postura estratégica, mas também em decorrência de sua visão de futuro, que, prospectivamente, almeja tanto a construção da excelência acadêmica como, ainda, ser reconhecida nacional e internacionalmente por esta qualidade (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 2016).

Por fim, a quarta função é a transformadora ou emancipadora, que visa, por meio das ações propostas no projeto, superar não apenas os obstáculos oriundos dos problemas tanto internos como externos existentes nos cursos, mas igualmente, mediante análise crítico-reflexiva e de profundos debates, buscar a transformação desejada. Esta atitude inovadora requer, além de profunda ousadia, predisposição, para a mudança, a partir do enfrentamento de vários obstáculos, como, por exemplo, o confronto de linhas teóricas, os problemas decorrentes da organização e do planejamento.

Reitera-se que todos estes impasses têm merecido profunda atenção por parte da PUC Goiás com vistas à consolidação do seu projeto de inovação, o qual, dentre outras ações desenvolvidas na área da pesquisa e da extensão, objetiva realizar um trabalho formativo de excelência, visando à preparação de profissionais aptos a responder, de forma ética, crítica e autônoma, seja às demandas sociais seja às relativas ao mercado de trabalho. Na contemporaneidade, a inovação impõe-se a toda instituição que anseia tornar-se dinâmica, moderna, academicamente integrada em todos os níveis de ensino, pesquisa, extensão e gestão (Idem, 2016).

Desta forma, cabe destacar algumas iniciativas e experiências acadêmicas inovadoras relacionadas ao ensino de graduação da PUC Goiás:

* **Atividades Externas da Disciplina (AED):** permite que os estudantes ampliem os conhecimentos específicos de cada disciplina a partir de estudos e pesquisas, de acordo com as orientações dos respectivos docentes. Sua natureza pedagógica revela-se na compreensão de que os processos educativo-formativos podem ocorrer para além da sala de aula. Neste sentido, o estudante amplia a sua autonomia intelectual e o processo investigativo pelo estudante, desenvolvendo ensino com pesquisa e pesquisa no ensino, em todos os cursos de graduação da Instituição. As AED estão normatizadas na PUC Goiás pela Resolução n. 004/2011 do CEPEA.
* **Avaliação Interdisciplinar (AI):** é uma estratégia de qualificação do processo de ensino-aprendizagem, por meio de uma prova cujas questões são construídas a partir de uma matriz de referência dos conteúdos das disciplinas de cada período do curso de graduação. Visa a avaliar conhecimentos, habilidades e competências previstas nos objetivos do curso e no perfil do egresso, conforme exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação. No processo de construção da prova, que é aplicada semestralmente, há profundas discussões e reflexões dos docentes acerca dos conteúdos ministrados e previstos nos Planos de Ensino de cada curso. Por meio da AI, no processo de avaliação, é oferecida ao discente a oportunidade de vivenciar a abordagem interdisciplinar dos conteúdos e a articulação da teoria com a prática em relação aos conhecimentos adquiridos durante o semestre.
* **Metodologias Participativas:** as metodologias participativas de ensino-aprendizagem apresentam-se como alternativas às tradicionais perspectivas de transmissão de conhecimento. Conduzem o estudante a um processo de reflexão e autonomia intelectual, tornando-se, por isto, protagonista de sua formação. A mudança de paradigma metodológico possibilita que o estudante desenvolva uma postura dialógica, grupal, problematizadora frente aos desafios postos pela prática social, com base em uma visão sócio-histórica. Neste sentido, as metodologias participativas exigem do docente maior disponibilidade para o acompanhamento de todo o processo pedagógico-didático. A Pró-Reitoria de Graduação promove, sistematicamente, diversas oficinas sobre metodologias participativas para os professores no Programa de Formação Continuada de Professores e Gestores Acadêmicos e nas Semanas de Integração Acadêmica e Planejamento (SIAP).
* **Programa de Orientação Acadêmica (Proa):** o Programa de Orientação Acadêmica constitui-se em uma estratégia institucional que alia a criação de ambientes de aprendizagem e a promoção de diversas ações de intervenção, com vistas à qualificação da aprendizagem e à integração do discente à vida acadêmica. É um espaço pedagógico para o desenvolvimento de ações tais como: aconselhamento técnico-profissional, acompanhamento pedagógico-didático, orientação individualizada e em grupo, minicursos e oficinas, orientação e reunião das Ligas Acadêmicas, orientação a monitores, à iniciação científica e às atividades de extensão, plantão de dúvidas e discussão coletiva.
* **PUC Diário e Plano de Ensino *Online*:** o PUC Diário é um sistema de gerenciamento de registros acadêmicos de notas e frequências, implementado pela Instituição para informatizar o processo **ensino-aprendizagem e** possibilitar aos estudantes e professores acompanhar, em tempo real, os resultados obtidos pela discente ao longo do semestre. Além disso, disponibiliza e oportuniza o acompanhamento e o desenvolvimento dos planos de ensino de cada disciplina dos cursos de graduação. Desta forma, o sistema possibilita o acompanhamento *online* pelo próprio estudante de sua vida acadêmica e por parte dos docentes e gestores da situação do estudante e da turma no período.
* **Vestibular Social:** o reconhecimento da importância de proporcionar a inclusão de jovens no ensino superior conduziu a PUC Goiás a implementar, desde 2010, o Vestibular Social como uma forma de processo seletivo destinado a egressos do ensino público e de baixo poder aquisitivo. Essa Instituição entende que, além de garantir o acesso, faz-se necessária a viabilidade das condições de permanência dos estudantes na PUC Goiás. A proposta de implantação do Vestibular Social coloca-se em consonância com a propositura de políticas públicas de inclusão social para o ensino superior brasileiro, que buscam corrigir defasagens dos sistemas educacionais em face das desigualdades decorrentes da estrutura sócio-política e da reestruturação do setor produtivo. Viabilizar a inserção de maior contingente de jovens na Universidade é um imperativo de justiça social, pois, permite a amplos contingentes da população a ascensão social por meio da educação.

Tendo em vista esse horizonte inovador, impõe-se a necessidade permanente, então, de esta Instituição, por meio das ações planejadas, intervir de forma contínua nas suas práticas de gestão participativa. Neste sentido, o Projeto Pedagógico de Curso constitui instrumento norteador e estratégico de gestão e mudança acadêmico-administrativa dos cursos da PUC Goiás. Espera-se que o Roteiro para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação (Resolução n. 006/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Artigo 118 do Regimento Geral), apêndice deste documento, contribua com a revitalização do processo de inovação da Instituição, em resposta às rápidas transformações e aos desafios do tempo presente.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 27833, 1996.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 20, 2012.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **Programa CRUB de avaliação institucional para as universidades brasileiras**. Brasília, 2001.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade**: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 1994.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – ForGRAD. **Plano nacional de graduação**: um projeto em construção. Ilhéus, BA: ForGRAD, 1999. (Série Gestão Universitária, 4).

\_\_\_\_\_\_. **Resgatando espaços e construindo ideias:** ForGRAD 1997 a 2003. Recife: Universitária UFPE, 2004.

JOÃO PAULO II. ***Ex corde ecclesiae*:** constituição apostólica sobre as universidades católicas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. (Documentos Pontifícios, 238).

JAPIASSU, H. **Nem tudo é relativo**: a questão da verdade. São Paulo: Letras & Letras, 2000.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCH, M. S. **Educação escolar:** políticas, estruturas e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação).

MACHADO, N. J. **Educação**:projetos e valores. São Paulo: Escrituras Editora, 2000. (Coleção Ensaios Transversais).

MALANCHEN, J. **Cultura, conhecimento e currículo:** contribuições da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2016. (Coleção Educação Contemporânea).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2010.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI**. Goiânia: PUC Goiás, 2011. (Série Gestão Universitária, 18).

**\_\_\_\_\_\_**. **Regimento geral das escolas:** histórico e regulamentação. Goiânia: PUC Goiás, 2014 (Série Legislação e Normas, 19).

\_\_\_\_\_\_. **Regimento geral**. Goiânia: PUC Goiás, 2017. (Série Legislação e Normas, 23).

\_\_\_\_\_\_. **Resolução n. 006/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**. A aprovação unânime dos conselheiros da Câmara de Graduação do CEPE ao novo roteiro de elaboração de projeto pedagógico de curso de graduação da PUC Goiás, conforme ata da sessão realizada no dia 18/11/2016, juntada ao Processo CAS-Prograd-01-2016, de 15/03/2016. Goiânia: PUC Goiás, 2016.

\_\_\_\_\_\_. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI – 2017-2027**. Goiânia: PUC Goiás, 2016. (Série Gestão Universitária, 23).

SILVA, A. C. B. **Projeto pedagógico:** instrumento de gestão e mudança. Belém: UNAMA, 2000.

SILVA, M. A. Currículo e projeto pedagógico. **Dois pontos**. Campinas: p. 59-62, nov./dez. 1997.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Resolução COU n. 08/2003, de 8 de dezembro de 2003.** Estatuto da Universidade Católica de Goiás.Goiânia: UCG, 2004. (Série Legislação e Normas, 2).

\_\_\_\_\_\_. **Política de monitoria.** Aprovada peloCEPEA, em 9 de janeiro de 2008. Goiânia: UCG, 2008. (Série Gestão Universitária, 15).

\_\_\_\_\_\_. **Política curricular**. 2. ed. Goiânia: UCG, 1995.

\_\_\_\_\_\_. **Política de espaço físico**: uma visão acadêmica. Goiânia: UCG, 1998

\_\_\_\_\_\_. **Programa de acessibilidade**: levanta-te, vem para o meio. Goiânia: UCG, 2006.

\_\_\_\_\_\_. **Projeto acadêmico da UCG:** um projeto em construção. Goiânia: UCG, 1994.

\_\_\_\_\_\_. **Projeto político-pedagógico**: curso de serviço Social. Goiânia: UCG, 2000. (Série Acadêmica, 01).

\_\_\_\_\_\_. **Política e regulamento de estágio.** Goiânia: UCG, 2004. (Série Legislação e Normas, 8).

\_\_\_\_\_\_. **Política de extensão.** Goiânia: UCG, 2006. (Série Gestão Universitária, 12).

\_\_\_\_\_\_. **Política de pesquisa.** Goiânia: UCG, 2006. (Série Gestão Universitária, 11).

\_\_\_\_\_\_. **Plano estratégico de gestão participativa**. Goiânia: UCG, 2003. (Série Gestão Universitária, 6).

\_\_\_\_\_\_. **Regimento geral.** Goiânia: UCG, 2006. (Série Legislação e Normas, 12).

VASCONCELOS, C. dos S. **Planejamento, plano de ensino, aprendizagem e projeto educativo:** elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, I. P. A. O cotidiano da aula universitária e as dimensões do projeto político. In: CASTANHO, M. E.; CASTANHO, S. **Temas e textos em metodologia do ensino superior**.Campinas: Papirus, 2001. p. 143-152.

\_\_\_\_\_\_. Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, S. **O que há de novo na educação superior**: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papirus, 2000. p. 183-219.

**APÊNDICE**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO**

**DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitora de Graduação, reconhecendo o Projeto Pedagógico de Curso – PPC como o instrumento de referência para a gestão acadêmica dos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católico de Goiás, apresenta a sua nova versão.

Como parte construtiva da Política e Diretriz do Ensino de Graduação, o processo de revisão do instrumento se fez necessário em decorrência da atualização da referida política.

Consistindo no documento que expressa a direção política e pedagógica do projeto de formação acadêmica assumido pela PUC Goiás, o Projeto Pedagógico de Curso apresenta metas, procedimentos e instrumentos de ação e avaliação. Neste sentido, orienta a prática pedagógica-didática de cada curso, seus objetivos, perfil profissional do egresso, proposta curricular, programas de apoio ao discente, corpo docente e técnico-administrativo, infraestrutura e processos de avaliação do curso, respeitando as exigências postas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e contempladas as práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso e as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Sem a pretensão de engessar o processo democrático de pensar o curso, este roteiro, ao contrário, pretende contribuir com os elementos na definição de um Projeto Pedagógico de Curso de Graduação e apontar rumos para sua elaboração, enquanto instrumento de unidade na diversidade e especialidade de cada curso.

Prof.ª Dr.ª Sonia Margarida Gomes Sousa

Pró-Reitora de Graduação

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC**

1. **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**
   1. Capa
   2. Folha de rosto
   3. Relação dos nomes dos integrantes da Administração Superior da Sociedade Goiana de Cultura – SGC e da Administração Superior da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
   4. Dados de identificação do curso
   5. Lista de ilustrações (opcional)
   6. Lista de abreviaturas e siglas
   7. Sumário
2. **ELEMENTOS TEXTUAIS**
3. Itens do Projeto Pedagógico do Curso - PCC
4. **ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS**

3.1 Referências

3.2 Anexo (s)

3.3 Apêndice (s)

**NORMAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO DO PPC**

**Formato**

* O projeto deve ser apresentado em papel formato A4.
* Tipo de letra: arial.
* Fontes: tamanho 12 para o texto; 11 para as citações; e 10 para as notas de rodapé.

**Margem**

* As folhas devem apresentar margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

**Espacejamento**

* O espaçamento do título para o subtítulo deve ser de dois espaços duplos e do subtítulo para o texto de um espaço duplo.
* Todo texto deve ser digitado com espaçamento entrelinhas de 1,5.
* As citações e as notas de rodapé devem ser digitadas com espaço simples, de acordo com a ABNT NBR 10.520/2002.
* As referências são alinhadas à margem esquerda do texto, digitadas em espaço simples e separadas por espaço duplo, conforme a ABNT NBR 6023/2002.

**Paginação**

* Todas as folhas dos elementos pré-textuais do PPC, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
* A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual, em algarismo arábico, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior. Em se tratando de numeral com mais de um algarismo, para manter o padrão, o último deles é que será alinhado a 2 cm da borda direita da folha. As folhas que contiverem os títulos principais são contadas, mas não numeradas.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCOLA DE ..................

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE .................................**

GOIÂNIA – 20........



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCOLA DE ..................

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE .................................**

Comissão Elaboradora

Relacionar os integrantes da Comissão Elaboradora, destacando os membros do NDE.

GOIÂNIA – 20........

Exemplo da relação de nomes dos integrantes da Administração Superior da SGC e da PUC Goiás. (Sujeita a mudanças sempre que houver alteração na composição dos integrantes da Administração Superior da SGC ou da PUC Goiás).

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**

**PRESIDENTE**

Dom Washington Cruz, CP

**VICE-PRESIDENTE**

Dom Levi Bonatto

**SECRETÁRIO GERAL**

Mons. Luiz Gonzaga Lôbo

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

**GRÃO-CHANCELER**

Dom Washington Cruz, CP

**REITOR**

Prof. Wolmir Therezio Amado

**VICE-REITORA**

Profª Olga Izilda Ronchi

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

Profª Sonia Margarida Gomes Sousa

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL**

Profª Márcia de Alencar Santana

**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Profª Milca Severino Pereira

**PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa

**PRÓ-REITOR DE COMUNICAÇÃO**

Prof. Eduardo Rodrigues da Silva

**PRÓ-REITORA DE SAÚDE**

Profª Irani Ribeiro de Moura

**CHEFE DE GABINETE**

Prof. Lorenzo Lago

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**UNIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA -**

**CURSO -**

**CÓDIGO NA PUC GOIÁS -**

**CÓDIGO NO INEP -**

**TIPO** - Graduação

**GRAU** - Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia

**MODALIDADE** - Presencial ou a distância

**SITUAÇÃO LEGAL** - Citar o último ato regulatório de funcionamento do curso

**INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

Carga Horária Total -.......horas

Número mínimo de períodos -

Número máximo de períodos -

**TURNO (S)** -

**NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS** - ......anuais

**GESTORES DO CURSO**

Diretor (a) da Escola -

Coordenador (a) -

**ENDEREÇO** -

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Elaborada conforme a ordem apresentada no texto, com cada ilustração designada por seu nome específico, travessão, título e respectivo número da página.

Exemplos:

Quadro 1 – Disciplinas do Eixo de Formação Básica.................................... pg

Gráfico 1 – Representação do Perfil de Formação........................................ pg

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Relacionar em ordem alfabética as abreviaturas e siglas utilizadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Observação: Abreviatura e sigla, mencionadas pela primeira vez no texto, devem ser indicadas entre parênteses e precedidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Não se deve adicionar a letra “s” a uma sigla, significando plural.

Exemplo:

Atividades Externas da Disciplina (AED)

Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

**SUMÁRIO**

Elaborado conforme a ABNT NBR 6027/2012.

* O sumário constitui o último elemento pré-textual.
* A palavra sumário deve ser centralizada e escrita com a mesma fonte utilizada nas seções primárias.
* Os elementos pré-textuais não devem constar no sumário.
* Os indicativos das secções que compõem o sumário devem ser alinhados à esquerda, conforme a ABNT NBR 6027/2012.
* O sumário do Projeto Pedagógico de Curso deve conter:

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO (apenas para cursos de Licenciatura)**

**INTRODUÇÃO**

1. **OBJETIVOS DO CURSO**
2. **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**
3. **PROPOSTA CURRICULAR**
   1. **Estrutura Curricular**
   2. **Conteúdos Curriculares**
      1. Representação do Perfil de Formação
   3. **Metodologia**
   4. **Matriz Curricular**
   5. **Ementário**
   6. **Periódicos Especializados**
   7. **Estágio Curricular Supervisionado**
      1. Estágio Obrigatório
      2. Estágio Não Obrigatório
   8. **Atividades Complementares (AC)**
   9. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Curso (TFC) ou Trabalho de Curso (TC)**
   10. **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem**
   11. **Atividades Externas da Disciplina (AED)**
   12. **Visitas Técnicas**
   13. **Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem**
   14. **Inter-relação Ensino, Pesquisa e Extensão**
       1. Política de Ensino
       2. Política de Extensão
       3. Política de Pesquisa
       4. Unidades Acadêmico-Administrativas e Responsabilidade Social
   15. **Integração do Curso com as Redes Públicas de Ensino** (item constante apenas em PPC das Licenciaturas) ou **Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde – SUS** (item constante apenas em PPC das áreas da saúde).
   16. **Atividades Práticas de Ensino para Áreas da Saúde** (item específico para os cursos das áreas da saúde) ou **Atividades Práticas de Ensino para Licenciaturas** (item aplicável apenas aos cursos de Licenciatura).
   17. **Eventos Acadêmicos**
4. **FORMAS DE ACESSO AO CURSO**
5. **APOIO AO DISCENTE**
   1. **Programas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**
      1. Programa de Orientação Acadêmica (Proa)
      2. Programa de Acessibilidade
      3. Programa de Monitoria
      4. Programa de Apoio ao Aluno na Modalidade de Educação a Distância (EaD)
      5. Empresas Juniores
   2. **Programas da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex)**
      1. Programa de Acompanhamento Socioeconômico
      2. Programa de Qualidade de Vida Acadêmica
      3. Programa de Acompanhamento Artístico-Cultural
      4. Programa de Moradia Estudantil
   3. **Programas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Prope)**
      1. Programas de Iniciação Científica
   4. **Mobilidade Internacional**
6. **CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
   1. **Coordenação do Curso**
   2. **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**
   3. **Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)**
   4. **Colegiado**
   5. **Corpo Docente**

6.5.1Equipe Multidisciplinar(subitem específico para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente na modalidade a distância).

* 1. **Corpo Técnico-administrativo**

1. **INFRAESTRUTURA**
   1. **Sala da Coordenação**
   2. **Secretaria**
      1. Sala de Apoio aos Docentes
      2. Secretaria de Apoio ao Aluno
   3. **Sala de Professores**
   4. **Salas de Aula**
   5. **Sala-ambiente do Programa de Orientação Acadêmica (Proa)**
   6. **Laboratório(s) de Informática**
   7. **Laboratórios Didáticos Especializados**
   8. **Núcleo de Práticas Jurídicas** (item exclusivo para o curso de Direito)
   9. **Laboratório de Habilidades** (item exclusivo para os cursos das áreas da saúde)
2. **AVALIAÇÃO DO CURSO**
   1. **Avaliação Interna**
   2. **Avaliação Externa**
   3. **Plano de Trabalho**
3. **ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

**REFERÊNCIAS**

**APÊNDICE (S)**

**ANEXO (S)**

**EXPLICAÇÕES ACERCA DOS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO**

São apresentadas a seguir explicações relativas aos conteúdos que deverão ser contemplados em cada um dos itens do PPC, de acordo com as exigências do Sistema Federal de Ensino Superior, assim como as da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Em se tratando de PPC na modalidade a distância, esclarece-se que estes seguirão, também, as diretrizes peculiares à EaD no que concerne ao item 6, que se refere ao corpo docente e técnico-administrativo, o qual será ampliado, incorporando o corpo tutorial e a equipe multidisciplinar com suas especificidades, bem como ao item 7 Infraestrutura, que deverá contemplar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Salienta-se que cada item, que constitui uma seção, deve figurar em uma nova página.

**INTRODUÇÃO**

Texto contendo o histórico da criação do curso pela PUC Goiás; a justificativa da sua oferta; como serão contempladas as demandas efetivas de natureza econômica (fundamentada com pesquisa acerca das necessidades do mercado), social, cultural, política e ambiental; o campo de atuação profissional; a fundamentação do PPC, tendo como embasamento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394/96 –, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso, a legislação específica do ensino superior e as exigências normativas da PUC Goiás.

No caso de PPC em processo de reformulação, apresentar o histórico do curso na PUC Goiás; a sua importância institucional; reiterar como o curso atende às demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, especificamente em relação ao Estado; o número de estudantes que já concluíram o curso; as inovações incorporadas ao curso e o que elas agregam em termos de sua qualificação.

Ao final deste item, explicar como foi o processo de elaboração/revisão do projeto (destacar a atuação do NDE, a participação do Colegiado e de Colaboradores) e elencar em quais documentos legais e normativos do Ministério da Educação (MEC) e da PUC Goiás a proposta está alicerçada.

1. **OBJETIVOS DO CURSO**

Os objetivos devem ser elaborados com precisão e clareza, em coerência com os aspectos: contexto educacional, perfil profissional do egresso; estrutura curricular, conteúdos curriculares e, também, com práticas inovadoras no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1. **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Texto apresentando a concepção que subsidiará o processo formativo do estudante, incluindo as competências e habilidades – gerais e específicas –, as quais o curso pretende desenvolver de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as demandas sociais, culturais, políticas, ambientais e do mundo do trabalho.

1. **PROPOSTA CURRICULAR**
   1. **Estrutura Curricular**

O texto deve descrever como o curso está estruturado em relação à carga horária total em horas, conforme as exigências legais, ao número de créditos, aos períodos e componentes curriculares, explicando como são contemplados os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática, acessibilidade metodológica[[1]](#footnote-1) e atitudinal[[2]](#footnote-2) e, além disso, elementos comprovadamente inovadores. Deve apresentar, também, informações sobre a composição da (s) turma (s) para aulas teóricas e das subturmas para as atividades práticas de ensino e de laboratório. De acordo com a Coordenação de Programação Acadêmica (CPAC) deverão estar definidos os quantitativos de estudantes por turma: de estágio, de laboratório específico e de semipresencial.

* 1. **Conteúdos Curriculares**

O texto deve apresentar de que maneira os conteúdos estão estruturados, se em eixos ou núcleos – conforme as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso –, o que é contemplado em cada eixo/núcleo, de que forma asseguram o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: coerência com os objetivos do curso, necessidades locais e regionais, atualização, acessibilidade metodológica e atitudinal, adequação da bibliografia – básica e complementar –, abordagem transversal de conteúdos e temas pertinentes às políticas de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de educação ambiental, de Libras, e que possibilitam o contato com conhecimentos recentes e inovadores. Os cursos de Bacharelado e de Tecnologia deverão inserir a disciplina Libras no conjunto das disciplinas optativas, e os cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia no das obrigatórias.

O texto deve apresentar, também, o núcleo de disciplinas exigidas pela PUC Goiás enquanto Instituição católica, comunitária e filantrópica, com vistas a contribuir com a formação integral do estudante.

* + 1. Representação do Perfil de Formação

Gráfico que possibilita a visualização do processo formativo proposto pelo curso, relacionando os diferentes eixos/núcleos de formação e componentes curriculares especiais – Estágio Curricular Supervisionado – Obrigatório –, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Curso (TFC) ou Trabalho de Curso (TC) e Atividades Complementares (AC), contendo o percentual da carga horária correspondente a cada eixo/núcleo e componentes curriculares especiais.

O gráfico será acompanhado de um quadro indicando a distribuição das disciplinas por eixos/núcleos e dos componentes curriculares especiais e respectivos números de créditos e cargas horárias, quando for o caso.

* 1. **Metodologia**

Texto que descreve de forma minuciosa, detalhada e rigorosa, a metodologia adotada no curso, enquanto elemento fundamental do processo didático. É necessário expor suas bases epistemológicas, concepção, caracterização e procedimentos/estratégicas utilizados no desenvolvimento do trabalho docente, com vistas a proporcionar aprendizagem diferenciada na área.

* 1. **Matriz Curricular**

A Matriz Curricular deverá ser apresentada de acordo com o modelo padrão estabelecido para todos os cursos da PUC Goiás (Resolução n. 005/2016 – CEPE). No caso das Atividades Complementares, registrar na Matriz Curricular a exigência do cumprimento da carga horária prevista para este componente curricular com vistas à integralização do currículo. Os cursos em que a carga horária de Estágio estiver distribuída entre uma disciplina de orientação e o Estágio em campo, a carga horária desenvolvida no campo, deverá ser registrada na Matriz Curricular, pois ela é computada para a integralização da carga horária total do curso. Citar, também, na Matriz a exigência de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Devem ser registradas, ainda, quais disciplinas são oferecidas na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

* 1. **Ementário**

Organizado por período ou módulo, deverá contemplar as seguintes informações relativas a cada disciplina: nome, código, número de créditos, carga horária, correquisito (s) e pré-requisito (s) no caso de ser (em) exigido (s), e ementa, registradas como se segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DISCIPLINA: | | | | |
| CÓDIGO | N. DE CRÉDITOS | CH | CORREQUISITO(S) | PRÉ-REQUISITO(S) |
|  |  |  |  |  |

A ementa deve ser escrita na modalidade programática ou descritiva, de forma objetiva e com clareza, expondo os conteúdos considerando a sua tipologia[[3]](#footnote-3) conceitual, procedimental e atitudinal – em uma perspectiva de totalidade. Conter bibliografia básica (com 3 títulos) e complementar (com 5 títulos). Na definição das bibliografias, selecionar obras coerentes com a ementa e, à exceção dos clássicos, que sejam atuais (se possível, editadas e/ou lançadas nos últimos 3 anos). Não se pode indicar periódicos e nem capítulos de livros, tanto na bibliografia básica como na complementar.

Ao indicar a bibliografia básica e complementar, a Comissão elaboradora/revisora do PPC deverá consultar o acervo disponível na Biblioteca Central. Outro cuidado é verificar se a obra não está esgotada. Para referência das obras indicadas, utilizar a ABNT NBR 6023/2002.

* 1. **Periódicos Especializados**

Texto contendo informações sobre a parceria existente entre a Instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), mediante a qual são disponibilizados para os acadêmicos e professores periódicos nacionais e internacionais, abrangendo as diversas áreas do conhecimento. Além disso, relacionar, no mínimo, 20 (vinte) periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, preferencialmente, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Para referência dos periódicos indicados, utilizar a ABNT NBR 6023/2002.

* 1. **Estágio Curricular Supervisionado**

Se o curso contempla Estágio em sua proposta curricular, seja o Estágio Obrigatório e/ou o Não Obrigatório, registrar no texto que a sua operacionalização está em conformidade com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Política e Regulamento de Estágio da PUC Goiás, aprovada pela Resolução n. 0015/2004 do CEPEA.

* + 1. Estágio Obrigatório

Explicar a proposta de Estágio, destacando a sua carga horária, estruturação, existência de convênios, como é feita sua orientação, supervisão e coordenação. Indicar, também, as estratégias para integração entre ensino e mundo do trabalho, levando-se em conta o perfil do egresso e o diálogo entre a Instituição e o campo de estágio. Nos cursos em que a carga horária do Estágio estiver distribuída entre uma disciplina de orientação e o estágio em campo, a carga horária desenvolvida no campo precisará ser registrada na Matriz Curricular, pois ela é computada para a integralização da carga horária total do curso.

* + 1. Estágio Não Obrigatório

Esta modalidade de Estágio, mesmo para os cursos que não têm exigência de oferta do Estágio Obrigatório, deve ser oferecida como uma atividade opcional para o estudante. A carga horária do Estágio Não Obrigatório poderá ser aproveitada, em parte, como AC ou, então, ser integralmente lançada no histórico escolar do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória para a integralização do curso. Assim como em relação ao Estágio Obrigatório, explicar como é feita a orientação e coordenação do Estágio Não Obrigatório e mencionar a existência de convênios.

* 1. **Atividades Complementares (AC)**

Texto explicando a importância deste componente curricular para a flexibilização curricular e para a formação do estudante. Informar a carga horária e explicitar os tipos de atividades que podem ser desenvolvidas. Registrar os atos regulatórios que normatizam as Atividades Complementares na PUC Goiás.

* 1. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Curso (TFC) ou Trabalho de Curso (TC)**

Texto expondo que o TCC, ou TFC ou TC, conforme for o caso, é um componente curricular desenvolvido sob a orientação de um docente, com base em temática de interesse do estudante e relacionada às linhas de pesquisa do Curso. Informar a carga horária, a composição da(s) turma(s) e as formas de apresentação, orientação e coordenação do trabalho. Esclarecer, também, que na PUC Goiás esse componente atende à legislação vigente e segue o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n. 009 – CEPEA, de 16 de novembro de 2011.

* 1. **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem**

Texto evidenciando como as diferentes mídias e tecnologias – ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, teleconferências, videoconferências, TV, rádio, *softwares,* conteúdos disponibilizados em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash) e tradicional (livros) – são incorporadas ao processo ensino-aprendizagem. Registrar, ainda, como será assegurada a acessibilidade digital[[4]](#footnote-4) e o domínio das TIC pelos estudantes.

* 1. **Atividades Externas da Disciplina (AED)**

Texto explicando que as Atividades Externas da Disciplina, regulamentadas institucionalmente pela Resolução n. 004/2011 – CEPEA e desenvolvidas mediante a incorporação na prática pedagógica de outros espaços para além da sala de aula, tais como laboratórios, biblioteca, instituições e empresas/futuros campos de trabalho, ambiente digital, eventos científicos, dentre outros, têm como objetivo a realização de atividades que favoreçam a articulação da teoria com a prática, visando à qualificação do processo ensino-aprendizagem. Registrar, ainda, que elas integram o Plano de Ensino e constituem até 10% da carga horária da disciplina.

* 1. **Visitas Técnicas**

Relacionar a (s) disciplina (s) que utilizará (ão) este procedimento na sua proposta curricular, apontar seu (s) objetivo (s), bem como a sua importância para a formação do estudante. Discriminar a distância aproximada, em quilômetros, da Instituição ao local da visita.

* 1. **Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem**

Texto que explicita o caráter formativo, diagnóstico, contínuo e processual da avaliação. Apresentar os procedimentos de avaliação utilizados, evidenciando sua consonância com a metodologia adotada e a coerência com os conhecimentos construídos, as habilidades e competências desenvolvidas e as atitudes formadas, tendo como referência as DCN do curso. Expor o sistema de avaliação discente estabelecido no Regimento Geral da PUC Goiás. Abordar, também, a Avaliação Interdisciplinar – AI (conteúdo, estrutura, processo de elaboração, aplicação, correção, integração à nota de N2 e registro em pauta), estabelecida institucionalmente pela Resolução n. 03 – CG/CEPEA, de 4 de outubro de 2012.

* 1. **Inter-relação Ensino, Pesquisa e Extensão**

Texto que trata de que maneira o ensino, a pesquisa e a extensão se inter-relacionam na PUC Goiás. Além disto, considerando as especificidades de cada curso, destacar como as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos documentos que as definem estão implantadas no âmbito do curso.

* + 1. Política de Ensino

Expor como as categorias, os objetivos e os referenciais relativos à política de ensino estão sendo contemplados na proposta curricular do curso.

* + 1. Política de Extensão

Apresentar os programas/projetos/ações extensionistas e cursos de extensão com os quais a proposta curricular do curso se articula, sua importância para a inserção dos estudantes nas questões sociais contemporâneas e contribuição para a sua formação profissional e pessoal. Dar destaque ao Programa de Direitos Humanos (PDH), ao Programa de Estudos e Extensão Afro-brasileiro (Proafro), ao Programa Socioambiental (Prosa), ao Programa de Referência em Inclusão Social (Pris), ao Programa de Educação e Cidadania (PEC) e ao Programa de Cursos de Extensão (PCE), dentre outros.

* + 1. Política de Pesquisa

A partir das áreas epistemológicas e das linhas de pesquisa do curso, as quais deverão ser relacionadas neste subitem, destacar a produção científica dos docentes e seu impacto na qualificação do curso e na formação dos estudantes, bem como evidenciar a importância do contato inicial dos discentes com a pesquisa, mediante a iniciação científica e o TCC, ou TFC ou TC, conforme a especificidade desse componente curricular em cada curso. Relacionar os programas de iniciação científica disponibilizados pela Prope.

* + 1. Unidades Acadêmico-administrativas e Responsabilidade Social

Dentre as Unidades Acadêmico-administrativas da PUC Goiás que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado de Goiás, selecionar aquelas em que o curso tiver inserção significativa e apresentar e descrever as ações nelas desenvolvidas. Exemplos: Instituto do Trópico Subúmido (ITS), Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA), Laboratório Clínico PUC Goiás, Clínica Escola Vida, Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (Cepsi), Centro de Referência em Saúde Auditiva (Cresa), dentre outros.

* 1. **Integração do Curso com as Redes Públicas de Ensino** (Obrigatório somente para as Licenciaturas) **ou Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde – SUS** (Obrigatório para os cursos das áreas da saúde).

Registrar de que forma é feita a integração do curso de Licenciatura com as redes públicas de ensino, evidenciando, inclusive, os programas, projetos e convênios existentes a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, buscando destacar a abrangência e relevância para as partes envolvidas.

Assim como ocorre com as Licenciaturas, os cursos das áreas da saúde devem fazer o registro dos programas e projetos desenvolvidos e convênios estabelecidos com o Sistema Local e Regional de Saúde / SUS, destacando de que forma esta integração propicia a formação do estudante, considerando os diferentes cenários do SUS em níveis crescentes de complexidade.

* 1. **Atividades Práticas de Ensino para áreas da Saúde** (obrigatório para cursos das áreas da saúde) ou **Atividades Práticas de Ensino para Licenciaturas** (item não aplicável aos demais cursos).

Com referência aos cursos da Saúde, descrever as Atividades Práticas de Ensino a serem implementadas no decorrer do curso, conforme as DCN, nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), com o propósito de assegurar aos acadêmicos o desenvolvimento de competências profissionais específicas. Relacionar os convênios firmados, destacando a regulamentação das responsabilidades dos docentes com vistas à orientação e à supervisão dos acadêmicos na execução das atividades práticas planejadas.

Quanto às Atividades Práticas de Ensino[[5]](#footnote-5) para cursos de Licenciatura, devem estar fundamentadas nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, para a Formação de Professores e para a área de conhecimento da Licenciatura e contemplarem a articulação da teoria com a prática. Implementadas ao logo do curso, essas atividades têm como objetivo o desenvolvimento de competências específicas para o exercício das tarefas constitutivas da docência e da gestão escolar. Relacionar os convênios firmados, destacando a regulamentação das responsabilidades dos professores na orientação e na supervisão dos acadêmicos quando da execução das atividades práticas planejadas. A efetivação da proposta culminará com o registro em relatório dos resultados das experiências, evidenciando as bem sucedidas e inovadoras.

**Eventos Acadêmicos**

Relacionar eventos acadêmicos promovidos pelo curso e pela Instituição, bem como eventos externos ligados à área de conhecimento do curso, destacando a sua importância para a formação científico-profissional dos discentes. Registrar que a participação dos estudantes nos eventos poderá ser computada como Atividades Complementares (AC), em consonância com as normas que regulamentam as AC na PUC Goiás.

1. **FORMAS DE ACESSO AO CURSO**

Breve texto informando o número de vagas autorizadas (anuais) e descrevendo o processo seletivo discente em suas diferentes modalidades como: vestibular, reopção de curso, transferência externa e portadores de diploma de nível superior. Informar, também, que os períodos de inscrição e seleção para essas modalidades do processo seletivo discente estão previstos no Calendário Acadêmico.

Os cursos que participam do Vestibular Social deverão informar no texto, em que consiste essa política institucional de ingresso e permanência.

1. **APOIO AO DISCENTE**
   1. **Programas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**
   2. **Programas da Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex)**
   3. **Programas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Prope)**

Pelo fato de os Programas de Apoio ao Discente serem institucionais, o texto desta seção será fornecido pela Coordenação de Avaliação e Supervisão. Este texto contém, conforme discriminado no sumário, subitens 5.1, 5.2 e 5.3, os programas de apoio ao discente implementados pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e Apoio Estudantil e de Pós-Graduação e Pesquisa, com vistas a assegurar o acesso e a permanência do discente no curso. Acrescentar e explicar, se for o caso, outros programas de apoio ao discente oferecidos pelo próprio curso.

* 1. **Mobilidade Internacional**

Texto explicando que a PUC Goiás desenvolve, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, um programa de Mobilidade Internacional que possibilita aos estudantes o aperfeiçoamento na formação acadêmica, mediante convênios celebrados com universidades estrangeiras. Informar, também, que essa experiência poderá ter duração de um a dois semestres acadêmicos, tendo os discentes possibilidades de concorrerem a bolsas de estudos e de aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior.

1. **CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
   1. **Coordenação do Curso**

Apresentar um texto destacando o perfil do (a) coordenador (a) do curso: formação acadêmica, titulação, regime de trabalho, carga horária destinada à administração e à condução do curso, tempo de experiência de magistério superior, de gestão acadêmica e profissional. Expor sua atuação relativa à coordenação e à gestão do curso, às relações com os docentes e discentes e à representatividade nos colegiados superiores, a partir do Regimento Geral da PUC Goiás, aprovado pela Resolução n. 006/2017 do Conselho Universitário e homologado pela Resolução n. 001/2017 da Sociedade Goiana de Cultura.

No caso de Curso Superior de Tecnologia (CST), considerar e informar o tempo de experiência do (a) coordenador (a) na educação básica, se ele (ela) a possuir.

* 1. **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Texto apresentando o perfil do NDE de acordo com as exigências da Resolução Conaes n. 1, de 17 de junho de 2010, explicitando de que forma este núcleo atua quanto à concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Apresentar em um quadro, conforme modelo a seguir, a composição do NDE com no mínimo 5 (cinco) docentes que atuam no curso. Este quadro deverá fazer parte dos elementos pós-textuais do PPC como apêndice.

Quadro: Núcleo Docente Estruturante

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do(a) professor(a) | Titularidade | Regime de Trabalho |
|  |  |  |

Fonte:

* 1. **Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP**

O Núcleo de Apoio Pedagógico exercerá um trabalho junto aos coordenadores dos cursos de graduação das Escolas que, dentre as suas competências, acompanha a execução do Projeto Pedagógico dos cursos, bem como atua junto aos estudantes e professores com vistas à melhoria dos processos didático-pedagógico e psicopedagógico. Trata-se de uma proposta que se encontra em estudo na Instituição.

* 1. **Colegiado**

Texto explicando a composição e o funcionamento do Colegiado do curso, sua regulamentação/institucionalização, a representatividade dos estudantes e funcionários, a periodicidade das reuniões, os registros e encaminhamentos das decisões.

* 1. **Corpo Docente**

Texto apresentando o perfil do corpo docente do curso com referência: à titulação (destacando o percentual de doutores); ao regime de trabalho (apontando o percentual com regime de trabalho de tempo parcial, integral ou horista); à experiência profissional; à docência no magistério superior; à experiência no exercício da docência na educação básica (obrigatório apenas para as Licenciaturas e os CST); à produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Discriminar a composição do Corpo Docente de acordo com o modelo de quadro a seguir, o qual deverá integrar os apêndices do PPC.

Quadro: Caracterização do Corpo Docente do Curso.......

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME | CPF | TITULAÇÃO | | | | REGIME DE TRABALHO | | | EXPERIÊNCIA DOCENTE E PROFISSIONAL | | |
| Integral | Parcial | Horista | TDES | TDEB | TEP |
| Pós-Doutor | Doutor | Mestre | Especialista |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Fonte:

Legenda: TDES – Tempo de Docência no Ensino Superior

TDEB – Tempo de Docência na Educação Básica

TEP – Tempo de Experiência Profissional

6.5.1 Equipe Multidisciplinar

É constituída por professores(as)/profissionais de diferentes áreas do conhecimento. Atua na concepção, produção e implementação de tecnologias, metodologias e recursos didáticos para a educação a distância. Deve ter processos de trabalho formalizados em um plano de ação.

Apresentar em um quadro, conforme modelo a seguir, a composição da equipe com no máximo 5 (cinco) docentes/profissionais.

Quadro: Equipe Multidisciplinar

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do(a) professor(a)/profissional | Área de formação | Tempo de experiência profissional |
|  |  |  |

Fonte:

**6.6 Corpo Técnico-administrativo**

Texto apresentando o perfil do Corpo Técnico-administrativo que atende ao curso: formação, função e tempo de trabalho na IES, com destaque para o trabalho desenvolvido pelo (a) Secretário (a) da Escola à qual o curso se integra, considerando o art. 79 do Regimento Geral da PUC Goiás (2017).

Caracterizar a composição do Corpo Técnico-administrativo de acordo com o modelo de quadro a seguir, o qual deverá integrar os apêndices do PPC.

Quadro: Caracterização do Corpo Técnico-administrativo da Escola de ........

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome | CPF | Formação | Função | Tempo de trabalho na Instituição |
|  |  |  |  |  |

Fonte:

1. **INFRAESTRUTURA**

Informar os gabinetes (se houver) ou outros espaços de trabalho para professores de Tempo Integral – TI –, sala da Coordenação do Curso e para os serviços acadêmicos (Sala de Apoio aos Professores e Secretaria de Apoio ao Aluno), sala dos professores, salas de aula, laboratórios de informática e demais meios de acesso à informática, laboratórios didáticos especializados, e outros segundo a especificidade do curso, Sistema de Bibliotecas, auditórios, espaços de convivência, outros espaços específicos de trabalho como o Proa e instalações sanitárias. Informar, também, o mobiliário e os equipamentos instalados em cada um dos ambientes, bem como as dimensões desses espaços, limpeza, iluminação, acústica, ventilação e comodidade.

Em relação aos laboratórios didáticos especializados, descrever as oportunidades de aprendizagem de cada um deles. Indicar a existência de normas de funcionamento, utilização e segurança, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, quando for o caso, bem como condições de acessibilidade arquitetônica, conforme exigências constantes no art. 8º do Decreto n. 5.296/2004 e na Lei n. 10.098/2000.

As informações sobre os laboratórios devem ser apresentadas conforme modelo de quadro a seguir, que integrará os apêndices do PPC.

CAMPUS: ÁREA: BLOCO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LABORATÓRIO | ÁREA  (m2) | DISCIPLINA(S) QUE O UTILIZA(M) | CRÉDITOS | | EQUIPAMENTOS |
|  |  |  | PREL. | LAB |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Exemplo

CAMPUS: I ÁREA: III BLOCO: G

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LABORATÓRIO | ÁREA  (m2) | DISCIPLINA(S) QUE O UTILIZA(M) | CRÉDITOS | | EQUIPAMENTOS |
| PREL. | LAB. |
| Química Geral e Físico-química | 59 m2 | Química Geral  Análise Físico-química de Alimentos  Físico-química | 4  2  4 | 2  2  2 | 4 bancadas, 3 banho-maria,1 capela, 2 balanças analíticas,8 mantas elétricas,5 chapas elétricas,1 centrífuga, 2 bombas de vácuo,1 microondas,5 condutivímetros, 1 fornomufla, 1 destilador de nitrogênio, 2 blocos digestores de proteínas. |

A relação de laboratórios didáticos especializados deverá contemplar laboratórios específicos no caso dos seguintes cursos: Pedagogia – Brinquedoteca; demais Licenciaturas – Laboratórios de Ensino; Farmácia – Farmácia Universitária e Zootecnia – Fazenda Escola.

Quanto ao curso de Direito, apresentará o Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.

Já os cursos das áreas da saúde destacarão as unidades hospitalares e complexo assistencial conveniado, biotérios, laboratório de habilidades e laboratórios de ensino para a área da saúde.

1. **AVALIAÇÃO DO CURSO**
2. **Avaliação Interna**

Texto descrevendo os processos de autoavaliação do curso.

* 1. **Avaliação Externa**

Texto descrevendo como o curso é avaliado pelo Enade e visita *in loco*.

* 1. **Plano de Trabalho**

Texto informando a existência do Plano de Trabalho do curso em decorrência dos resultados da avaliação interna e externa, com vistas à qualificação do processo ensino-aprendizagem.

1. **ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

Texto explicando quais programas, ações e eventos são desenvolvidos/realizados pelo curso com vistas ao acompanhamento dos seus egressos. Evidenciar de que maneira esse acompanhamento oportuniza a relação do curso com o mercado de trabalho e contribui com subsídios para a revisão da proposta curricular do curso.

**REFERÊNCIAS**

Relacionar todas as referências utilizadas, disponibilizadas em suportes tradicionais ou eletrônicos. Para registro das referências, seguir a ABNT NBR 6023/2002.

**APÊNDICES**

Os apêndices do PPC incluem os quadros apresentados neste Roteiro, bem como regulamentos/normas específicos do curso para TCC, TFC, TC, Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, AC, Laboratórios, e quadro de equivalências de disciplinas.

**ANEXOS**

Os anexos compreendem Portarias e outros documentos institucionais e legislação e normas da Educação Superior emitidos especificamente para os cursos de graduação das instituições que integram o Sistema Federal de Ensino Superior. Cabe ao curso selecionar e inserir os documentos que julgar mais importantes. Inserir, também, entre os anexos a Portaria de Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento do curso.

**Documentos de consulta necessária para a elaboração e/ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso**

A elaboração/revisão do PPC deverá atender ao disposto na legislação e documentos normativos que regem o Sistema Federal de Ensino Superior e nos documentos Institucionais, os quais constituirão as suas Referências. Além dos documentos relacionados, deverão ser consultados e integrar as Referências de cada PPC documentos específicos de cada curso, a exemplo da Portaria MEC/MS 2.400/2007 para o curso de Medicina.

A seguir são listados os documentos de consulta geral e específica a serem utilizados pelos cursos de graduação, cabendo à Comissão Elaboradora / Revisora do PPC selecionar os pertinentes ao grau do curso (Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia). Além deles, deverão ser utilizados a Resolução relativa às Diretrizes Curriculares Nacionais e o (s) Parecer (es) específico (s) do curso.

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_\_. **NBR 6027:** informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

\_\_\_\_\_\_. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_\_. **NBR 9050**: acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 13, 2002.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 5, 2004.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 28, 2005.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**.p. 3, 2009.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 12, 2011.

\_\_\_\_\_\_. Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 3, 2017.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 27833, 1996.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Lei que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 1999.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. p. 2, 2000.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Lei que Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificado pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino e obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 2008.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de março de 1996; Revoga as Leis n. 6.494. de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 3, 2008.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 2, 2012.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 2014.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 2, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa n. 40 de 02 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 139, 2007.

\_\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_\_. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial União**. Brasília, Seção 1, p. 12, 2003.

\_\_\_\_\_\_. Portaria Normativa n. 12, de 14 de agosto de 2006. Dispõe sobre a adequação da denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, § 1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_\_. Portaria n. 10, de 28 de julho de 2006. Aprova em Extrato o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, P. 23, 2006.

\_\_\_\_\_\_. Portaria n. 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 19, 2016.

\_\_\_\_\_\_. Portaria Normativa n. 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 9, 2017.

\_\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 8, 2002.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. **Diário Oficial União**. Brasília, Seção 1, p. 9, 2002.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Diário Oficial da União**. Seção 1, p. 162, 2002.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União.** Brasília, Seção 1, p. 11, 2004.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007. Dispões sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 6, 2007.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados na modalidade presencial. **Diário Oficial da União.** Brasília, Seção 1, p. 27, 2009.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, pág. 14, 2010.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**. Seção 1, p. 824, 2010.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de março de 2011. Estabelece diretrizes para obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 14, 2011.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Direitos Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 48, 2012.

\_\_\_\_\_\_. Resolução CES/CNE n. 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 23, 2016.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI**. Goiânia: PUC Goiás, 2016. (Série Gestão Universitária, 23).

\_\_\_\_\_\_. **Acompanhamento pessoal ao aluno:** práticas pedagógicas inovadoras na PUC Goiás. Goiânia: PUC Goiás, 2012. (Série Gestão Universitária, 19).

\_\_\_\_\_\_. **Ato próprio normativo CG/CEPEA n. 1/2012**. Dispõe sobre a realização e o registro das Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

\_\_\_\_\_\_. **Resolução n. 004/2011 – CEPEA**. Aprova a criação e implementação de Atividades Externas da Disciplina – AED e Avaliação Interdisciplinar – AI nos Projetos Pedagógicos de todos os Cursos de Graduação da PUC Goiás. Goiânia: PUC Goiás, 2011.

\_\_\_\_\_\_. **Regulamento geral dos trabalhos de conclusão de curso de graduação**. Goiânia: PUC Goiás, 2011. (Série Legislação e Normas, 16).

\_\_\_\_\_\_. **Resolução CG/CEPEA n. 003/2012.** Estabelece valor e rotina para elaboração, aplicação, correção e registro da Avaliação Interdisciplinar. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Deliberação CEP n. 052/87**. Aprovada em 5 de dezembro de 1987. Goiânia: UCG, 1987.

\_\_\_\_\_\_. **Deliberação n. 4, de 19 de agosto de 2009**. Regulamenta as Atividades Complementares – AC – para os Cursos de Graduação da Universidade Católica de Goiás. Goiânia: UCG, 2009.

\_\_\_\_\_\_. **Política e diretrizes do ensino de graduação.** Goiânia: UCG, 2007. (Série Gestão Universitária, 14).

\_\_\_\_\_\_. **Política e regulamento de estágio**. Goiânia: UCG, 2004. (Série Legislação e Normas, 8).

\_\_\_\_\_\_. **Política de extensão**. Goiânia: UCG, 2006. (Série Gestão Universitária, 12).

\_\_\_\_\_\_. **Política de pesquisa**. Goiânia: UCG, 2006. (Série Gestão Universitária n.11).

\_\_\_\_\_\_. **Política de monitoria.** Goiânia: UCG, 2008. (Série Gestão Universitária n. 15).

\_\_\_\_\_\_. **Regimento geral.** Goiânia, UCG, 2006. (Série Legislação e Normas, 12).

1. De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância, a acessibilidade metodológica refere-se à: “ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017, p. 44).” [↑](#footnote-ref-1)
2. Ainda segundo o Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação: presencial e a distância, a acessibilidade atitudinal diz respeito à “ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações”. (idem, p. 43). [↑](#footnote-ref-2)
3. Sobre a tipologia dos conteúdos, consultar ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2010. [↑](#footnote-ref-3)
4. Segundo o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: presencial e a distância, a acessibilidade digital concerne à: “Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017, p. 43). [↑](#footnote-ref-4)
5. Para melhor compreensão da prática como componente curricular, recomenda-se a leitura do Parecer CNE/CP n. 2, de 9 de junho de 2015. [↑](#footnote-ref-5)